

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 021/2020
20 de agosto de 2020

Infedere quebra de pré-requisito para os estágios Ênfase A-8º e Ênfase B-9º.

A **Coordenadora do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas na reunião realizada em 20 de agosto de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

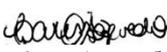
RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir através dos membros do Conselho do Curso de Psicologia, a quebra do pré-requisito dos Estágios Ênfase A-8º e Ênfase B-9º para a acadêmica Ilaene Lopes França.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi, 20 de agosto de 2020.


Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
Coordenadora do Curso de Psicologia
Portaria n.º086/2018